

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 792, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o requerimento protocolado sob o nº 6013/2025 de 09 de outubro do corrente ano,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ana Claudia Esmael	Desenhista – PSS – 40 horas	2025/2026	03/11/2025 a 10/11/2025 (oito dias)		

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal